



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Franklin Davi Reinaldo de Moura		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rasmus Ofstad Feidje na escola estrangeira, tendo concluído o ensino médio para continuação de seus estudos em nível superior.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 05242489-8	<b>PARECER:</b> 0715/2005	<b>APROVADO:</b> 25.10.2005

## I - RELATÓRIO

Franklin Davi Reinaldo de Moura, responsável por Rasmus Ofstad Feidje, solicita deste Conselho, nesse processo protocolado sob o nº 05242489-8, o reconhecimento da equivalência aos estudos do ensino médio do sistema de ensino brasileiro os feitos por seu filho na Escola Persbraten Videregaende Skole, em Oslo, Noruega, onde cursou a educação secundária superior, com duração de 3 anos cujo diploma, apresenta no processo, satisfazendo as exigências gerais para admissão em universidades e faculdades da Noruega. A documentação está traduzida para o vernáculo por Tradutor Juramentado e visado pela Embaixada do Brasil em Oslo, na Noruega.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Resolução nº 364/2000, deste Conselho define em seu Art. 2º - "Diploma, Certificado de término de curso ou documento similar expedido pela escola estrangeira é considerado como de conclusão do ensino fundamental ou de ensino médio no sistema de ensino brasileiro".

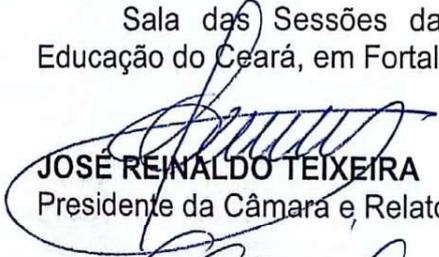
## III – VOTO DO RELATOR

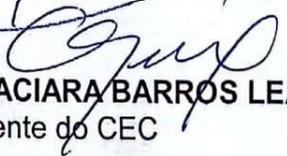
Pelo exposto, a solicitação do requerente tem amparo legal, sendo reconhecidos como equivalentes ao ensino médio do sistema brasileiro os estudos feitos por ele na escola estrangeira, tendo, em consequência, concluído o ensino médio.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2005.

  
**JOSE REINALDO TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara e Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC